

**CÂMARA MUNICIPAL DA PRAIA DA VITÓRIA****Aviso n.º 10 472/2007**

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por despachos do signatário de 15 e de 16 de Maio de 2007, foram celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado com Rui Adalberto Borges de Freitas, do grupo de pessoal operário semi-qualificado, área funcional de cantoneiro, e com Cláudia de Fátima Ribeiro Sousa, do grupo de pessoal operário qualificado, área funcional de jardineiro, respectivamente.

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Lúcio Silva Pereira Monteiro*.

2611017737

**CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO****Aviso n.º 10 473/2007**

Para os devidos efeitos, faz-se público que, conforme despacho do presidente de 25 de Maio de 2007, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e de acordo com o estipulado na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sequência de concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, (parte especial), n.º 128, de 5 de Julho de 2006, se procedeu às seguintes nomeações:

André Miguel Carvalho Rosado — cabouqueiro.

Nuno Pedro Salvador Jeremias — cabouqueiro.

José Miguel Feijão de Sousa — cabouqueiro.

Francisco Manuel Orvalho Pinheiro — cantoneiro de limpeza.

Paulo Jorge Rosado da Conceição — cantoneiro de limpeza.

Manuel Arnaldo Siquenique Rosado — motorista de transportes colectivos.

Mais se torna público que os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

25 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Alfredo Falamino Barroso*.

2611017840

**CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL****Aviso n.º 10 474/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado — jardineiro**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Abril de 2007, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário qualificado, jardineiro, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o preenchimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas nos espaços ajardinados do concelho do Sabugal e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 463,99 correspondente ao índice 142, escalão 1.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — podem concorrer ao presente concurso todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação da candidatura, reúnam os seguintes requisitos:

a) Requisitos gerais — os constantes no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — os constantes no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Para efeitos de candidatura, os interessados apresentarão, até ao fim do prazo do concurso, requerimento dirigido ao presidente do município do Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado e com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra quanto às condições de admissão e provimento referidas no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que reputa susceptíveis de influírem o mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documento comprovativo da formação ou experiência profissional;

c) Cópia do bilhete de identidade;

d) *Curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;

Prova prática;

Prova de conhecimentos;

Entrevista profissional de selecção.

9 — Cada uma das provas acima indicadas é eliminatória de *per si*, pelo que só passarão às provas seguintes os candidatos que obtiverem em cada uma delas nota não inferior a 9,5 valores. A falta de comparência a qualquer das provas é motivo de exclusão. Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem), conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PP + PC + E}{4}$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

PP — prova prática;

PC — prova de conhecimentos;

E — entrevista.

10 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Sabugal ou ainda através dos telefones 271751040 e 271751044 ou ainda pelo fax 271753408.

11 — O júri terá a seguinte composição: vereador Ernesto Cunha que presidirá, o chefe da Divisão de Obras Municipais Afonso Pina Tavares, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e o jardineiro principal encarregado José Pais Figueiredo. Como vogais suplentes Maria Estela dos Santos Teixeira, engenheira técnica do ambiente, e o vereador António dos Santos Robalo.

12 — A publicitação da lista dos candidatos a admitir e a excluir será feita nos termos do disposto no termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na promoção profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

21 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611017748

**Aviso n.º 10 475/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista**

1 — Para os devidos efeitos faz-se público que, por despachos do presidente da Câmara de 14 de Março e de 19 de Abril de 2007,

está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — O concurso é válido para as vagas postas a concurso e cessa com o preenchimento das mesmas.

4 — Conteúdo funcional — o constante do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

5 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas em qualquer edifício onde funcionem serviços municipais e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 878,96, correspondente ao índice 269, escalão 1.

6 — São concorrentes obrigatórios ao presente concurso as funcionárias desta Câmara Ester Martins Rodrigues Saldanha, Margarida Isabel Ferreira Clara, Olga Ambrósio Barata Rocha e Paula Alexandra Peres Veloso Nabais, podendo ainda candidatar-se todos os indivíduos que, até ao fim do prazo fixado para apresentação de candidaturas, satisfaçam os requisitos exigidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Para efeitos de candidatura os interessados apresentarão até ao fim do prazo do concurso requerimento dirigido ao presidente do município de Sabugal, o qual será entregue pessoalmente ou enviado por correio, registado com aviso de recepção, endereçado à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sabugal (com indicação expressa do presente concurso), Praça da República, 6324-007 Sabugal.

7.1 — Do requerimento referido devem constar os seguintes elementos:

a) Nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço emissor do bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, residência e código postal;

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra relativamente às condições de admissão e provimento referidos no n.º 6 deste aviso;

c) Quaisquer situações que reputa susceptíveis de influírem o mérito da candidatura.

7.2 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado do *curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

8 — Métodos de selecção aplicáveis:

Avaliação curricular;  
Entrevista profissional de selecção.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação para este concurso constam da acta da reunião do júri (que será facultada aos candidatos se a solicitarem), conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o sistema de avaliação final cotado de 0 a 20 valores e resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + E}{2}$$

em que:

CF = classificação final;  
AC = avaliação curricular;  
E = entrevista.

10 — Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas poderão os candidatos dirigir-se à Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sabugal ou ainda através dos telefones 271751040 e 271751044 ou ainda pelo fax 271753408.

11 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Jaime Lino Neto Pereira Pinto.  
Vogais efectivos:

Maria Teresa Nunes Martins Teixeira Marques, técnica superior principal, que substitui o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Liseta Nabais Martins Sanches.

Vogais suplentes:

Maria Dulce Manso Nabais Martins, chefe de secção.  
Maria Amélia Fonseca Costa Brito, chefe de secção.

12 — A publicitação da lista dos candidatos a admitir e a excluir será feita nos termos do disposto no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611018032

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

### Aviso n.º 10 476/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 110/DGRH/SGC/2007, proferido no uso de competência delegada na área dos recursos humanos, de 17 de Maio, nomeei a título definitivo, a partir da data da publicação do presente aviso, o auxiliar administrativo Paulo Jorge Ferreira do Carmo Pereira, para a categoria de operador de estações elevatórias, do grupo de pessoal operário altamente qualificado, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de Maio de 2007. — A Vereadora, *Margarida Santos*.

2611017721

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 10 477/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 7 de Maio de 2007, foi nomeada, em regime de substituição, pelo período de 60 dias ou até à conclusão dos procedimentos administrativos para provimento do lugar, nos termos do disposto no artigo 27.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável às câmaras municipais por força do disposto no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a funcionária Dr.ª Cristina da Conceição Silvestre Gomes de Almeida Baeta no cargo de chefe de divisão de Gestão Urbanística/Zona Oriental, com efeitos a partir de 14 de Maio de 2007.

24 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Pólvora*.  
2611017938

### Aviso n.º 10 478/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Maio de 2007, se procedeu à nomeação do funcionário Paulo Jorge Machado de Campos no lugar de arquitecto assessor, escalão 1, a partir de 12 de Maio de 2007.

25 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611018015

### Aviso n.º 10 479/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho da signatária de 28 de Maio de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico profissional de áudio-visuais de 1.ª classe, aberto por aviso de 6 de Novembro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006 (parte especial), do candidato aprovado, Rui João Graça Rodrigues. O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

28 de Maio de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611017943